



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 138/2025

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia
PROTÓCOLO
Proc. nº 3.058 de 30/09/2025
de Jucá / /
Encarregado

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato**, que se digne de tomar as providências necessárias para com a máxima urgência, a **requalificação e reforma da barragem situada na comunidade de Carapato de Canatiba**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca dar voz a uma demanda urgente e vital da comunidade rural, referente à requalificação e reforma da barragem situada na comunidade de Carapato de Canatiba, responsável por abastecer diretamente as comunidades de **Maxixe de Baixo e Barra do Desterro**, beneficiando aproximadamente 25 famílias que dependem exclusivamente dessa fonte de água para viver.

Essa barragem não é apenas uma estrutura física: é o coração que pulsa e garante a sobrevivência de dezenas de famílias, assegurando o consumo humano, o preparo dos alimentos, as atividades domésticas, a irrigação de pequenos cultivos e a manutenção de criações de subsistência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Infelizmente, hoje a barragem apresenta sinais claros de desgaste e fragilidade, revelando um quadro de risco iminente. A cada dia sem intervenção aumenta a ameaça de um colapso estrutural, que poderia comprometer totalmente o abastecimento de água, trazendo sérias consequências para a saúde pública, a produção rural, a segurança alimentar e a dignidade social dessas famílias.

Não se trata apenas de uma obra de engenharia, mas de um ato de responsabilidade social e humanitária. A requalificação da barragem significa garantir segurança hídrica, evitar riscos ambientais decorrentes de possíveis rompimentos, e oferecer condições dignas de permanência no campo, valorizando a **agricultura familiar**, que é a base econômica e cultural dessas comunidades.

Tecnicamente, a intervenção deve contemplar:

- **Reforço estrutural dos taludes e do paredão da barragem**, prevenindo erosões e infiltrações;
- **Desassoreamento e limpeza da bacia de acumulação**, aumentando a capacidade de armazenamento;
- **Instalação ou recuperação de sistemas de escoamento e vertedouro**, para controle adequado do nível da água;
- **Ações de preservação ambiental no entorno**, reduzindo riscos de contaminação e garantindo a sustentabilidade hídrica.

Portanto, não há como postergar. A requalificação da barragem de Carapato de Canatiba é uma medida necessária, justa e urgente, pois estamos falando do direito mais básico de todo ser humano: o acesso à água potável e em quantidade suficiente.

É dever do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Obras, da Secretaria de Agricultura ou ainda por convênios e parcerias técnicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

adotar providências imediatas para atender a esse clamor legítimo, devolvendo às famílias beneficiadas a tranquilidade de viver com dignidade, esperança e segurança.

Câmara Municipal de Macaúbas, Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



José Maria Santos Souto

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Bahia

